



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **INDICAÇÃO**

**Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação **implantação de Conselhos Locais de Saúde**

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de implantar implantação de Conselhos Locais de Saúde nas unidades de saúde de Primavera do Leste, com o objetivo de fortalecer a participação popular na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e aprimorar os serviços prestados à comunidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a alta demanda pelos serviços de saúde no município e a importância da participação social na fiscalização e melhoria dos atendimentos, a criação dos Conselhos Locais de Saúde se faz necessária para garantir maior diálogo entre usuários, profissionais de saúde e gestores públicos.

- A implantação desses Conselhos trará os seguintes benefícios: Aproximação da comunidade com as unidades de saúde, permitindo que as necessidades locais sejam atendidas com mais eficiência;
- Aprimoramento do atendimento por meio de sugestões e monitoramento contínuo dos serviços prestados;
- Maior transparência na gestão da saúde, fortalecendo o controle social e o engajamento da população;



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- Desafogamento do Conselho Municipal de Saúde, descentralizando as demandas e otimizando as soluções para cada unidade.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal estude a viabilidade de implantação dos Conselhos Locais de Saúde, promovendo reuniões periódicas e ouvindo as demandas da população, a fim de garantir um atendimento mais humanizado e eficiente nas unidades de saúde de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2025.

---

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
***VEREADOR (PSB)***